



PREFEITURA DE
**NOVO
SANTO
ANTÔNIO**
RESPEITO PELO POVO, AMOR PELO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Dispõe sobre a aprovação do projeto do PROCAD-SUAS/2025

O conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das suas atribuições

que lhe confere a Lei Municipal de nº 013/2001, resolve torna público:

Art.1º - Aprovar, Projeto Executivo do PROCAD SUAS – 2025 Município de Novo Santo Antônio – MT

Art.2º -Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art-3º- Revogam-se as disposições contrário.

Novo Santo Antônio – MT 11/09/2025

Presidente do CMAS